ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

PORTARIA nº. 09/2024.

Em, 12 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Sra. Sara R.S V Carvalho, referente ao período Aquisitivo ***2023-2024****, e dá outras providências"*

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhora **AMANDA BENTO ROSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Concede FÉRIAS ao Servidor Efetivo, Sra. SARA R.S.V. CARVALHO, cargo de Assessora Jurídica, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 12 de Novembro de 2024 a 11 de Dezembro 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

Amanda B. Rosa
AMANDA BENTO ROSA
PRESIDENTE 2023/2024.